$[\mathbf{B}]^{3}$

03 de fevereiro de 2022

018/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Início do Programa de Formador de Mercado Especialista

A B3 informa que, em **03/02/2022**, terá início o Programa de Formador de

Mercado Especialista, conforme Ofício Circular 105/2021-PRE, de

31/08/2021; e conforme a sua publicação na nova versão do Manual de

Procedimentos Operacionais de Negociação da B3, em vigor a partir de

31/01/2022.

O Programa de Formador de Mercado Especialista é elegível apenas para

ações e units, e trata-se de novo modelo de Formador de Mercado

Contratado disponível aos emissores.

As regras e o formato do programa encontram-se no Ofício Circular

105/2021-PRE, de 31/08/2021.

A política de tarifação e os benefícios do programa estão disponíveis no

Ofício Circular 106/2021-PRE, de 31/08/2021.

Os documentos necessários para o credenciamento e as datas de apuração

de benefícios encontram-se disponíveis em www.b3.com.br, Produtos e

Serviços, Negociação, Formador de mercado, Como funciona, Programas –

Listados, Formador de Mercado Especialista.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

018/2022-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Produtos Cash Equities, pelos telefones (11) 2565-4616/7606 ou pelo email formadordemercadob3@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain José Ribeiro de Andrade

Presidente Vice-Presidente de Produtos e Clientes

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737